



Boletim

Informativo nº 004/2020

Vigilância Socioassistencial – 28 de dezembro de 2020

Secretaria Executiva de
Assistência Social

Coordenação Geral de Planejamento
e Vigilância Socioassistencial

TEMA

Dados e informações essenciais para a Gestão do SUAS

*“Para quem não conheceu, eu quero **contar**.
Para quem já se esqueceu eu quero **lemburar**”.*

Tiago Melo

É com tom de contar e lembrar que saudamos equipes municipais neste boletim na qual objetiva assessorar os/as trabalhadores/as, sobretudo do setor de vigilância socioassistencial, nesse processo de implantação e implementação do setor e subsídio a gestão do SUAS no conhecimento do território.

Para isso dispomos de três principais itens, são eles: Vigilância Socioassistencial como setor e função; Sistemas de informações da Assistência social e Indicadores e dados da Assistência Social. Para além desses itens deixaremos no final alguns links como sugestão de leitura e consulta de dados e informações.



1. Vigilância Socioassistencial: Setor e Função da Assistência Social

1.1. Compreendendo a Vigilância Socioassistencial como área/setor da Assistência Social

A Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) em sua versão 2005¹ já sinalizava a Vigilância Socioassistencial como área capaz de desenvolver meios técnicos para que gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, possibilitando o planejamento de ações preventivas e corretivas, bem como aprimorando ações que possam restaurar os direitos violados e a interrupção de situações de violência.

Em 2011 a Vigilância Socioassistencial ganhou espaço na versão atualizada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)², a qual em seu Capítulo I; artigo 2º cita que a Assistência Social tem por objetivos: Proteção Social, Vigilância Socioassistencial e Defesa de Direitos.

A NOB-SUAS aprovada em 2012 trata em seu Capítulo I; artigo 2º sobre os objetivos do SUAS, entre os quais está garantir a Vigilância Socioassistencial como função da Política de Assistência Social. Em seguida, o Capítulo II - Seção I afirma que é responsabilidade da união, dos

estados e dos municípios estruturar, implantar e implementar a Vigilância Socioassistencial.

EM SÍNTESE:

A Vigilância Socioassistencial dedica-se à Gestão da Informação, comprometendo-se com: (1) o apoio às atividades de planejamento, gestão, monitoramento, avaliação e execução dos serviços socioassistenciais, transmitindo caráter técnico à tomada de decisão e (2) a produção e disseminação de informações, possibilitando conhecimentos que contribuam para a efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos, fortalecendo a função de proteção social do SUAS.

Formalizando o setor de Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial deve ser concretamente instituída como uma área formalizada nos órgãos gestores de Assistência Social, cabendo esse papel à União, aos Estados, e ao Distrito Federal e Municípios, devendo estes dispor de recursos de incentivo à gestão para estruturação e manutenção do setor. Para mais detalhes, conferir o artigo 90 da NOB SUAS/2012.

Cada município/estado possui um instrumento legal que institui o **organograma da Secretaria**, que pode ser uma portaria, uma lei, etc. Em linhas gerais

¹ A NOB SUAS 2005 aprovada pela Resolução CNAS nº 130/2005 foi revogada pela Resolução CNAS nº 33/2012 que Aprova a NOB/SUAS 2012 - disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf

² LOAS 2011 disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

trata-se de um processo relativamente simples, mas para se instituir a área de Vigilância Socioassistencial formalmente é preciso que este documento seja revisto.

A composição da equipe do setor de Vigilância Socioassistencial

A equipe da Vigilância Socioassistencial deve ser multidisciplinar, composta preferencialmente com profissionais das áreas de sociologia, estatística, serviço social e psicologia, podendo também agregar profissionais contemplados na Resolução CNAS nº 17/2011³, que reconhece as categorias profissionais de nível superior.

É primordial que exista ao menos uma pessoa de referência, um profissional com predisposição a aprender a manipulação de dados e de sistemas informatizados, capacitado para realizar atividades técnicas, como produção de relatórios, tabelas, gráficos e indicadores.

O ideal é que exista uma equipe específica e permanente, uma vez que a Vigilância Socioassistencial demanda um processo de construção de conhecimento, o que não é possível quando a equipe é muito rotativa.

1.2. Compreendendo a Vigilância Socioassistencial como função da Assistência Social

Para além de um setor necessário para a Assistência Social, a Vigilância Socioassistencial requer um **olhar vigilante** de todos os atores do SUAS, ou seja, essa função refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco social.

Um exemplo desse olhar vigilante como função exercida para além do setor da Vigilância Socioassistencial refere-se ao trabalho da equipe técnica das unidades de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE) nas quais são ofertados os serviços e benefícios socioassistenciais. Essas equipes são provedoras de informações para a Vigilância Socioassistencial sempre que registram e armazenam de forma adequada dados relativos ao território e ao perfil dos/as usuários/as.

Por outro lado, o setor de Vigilância Socioassistencial devolve para a sociedade as informações e resultados do trabalho social com as famílias desenvolvido a partir de análise e interpretação das informações.

*Por isso é tão importante manter os registros atualizados sem abrir mão da qualidade das informações!
Um dado registrado errado, revela uma realidade equivocada!*

³ A Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011 ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS – Disponível em http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/assistencia_social/resolucoes/2011/RESOLUCAO%20No%2017%20DE%202020%20DE%20JUNHO%20DE%20011%20.pdf



2. Sistemas de informação e Coleta de dados

Organizar dados, produzir diagnósticos, fomentar estudos torna-se um aspecto essencial para conduzir qualquer política social. É certo que os recursos são escassos e o planejamento e as decisões devem ser baseados em informações que possibilitem leituras de cenários e diagnósticos que expressem as prioridades e especificidades dos territórios. Assim elencamos alguns principais sistemas utilizados no SUAS e importantes para o conhecimento de quem opera no setor de Vigilância Socioassistencial.

I. CADSUAS (Cadastro Nacional do SUAS):

O CadSUAS é o sistema de cadastro do SUAS, o principal sistema identificação da rede do SUAS que comporta todas as informações relativas às prefeituras, órgão gestor, fundo e conselho municipal e entidades que prestam serviços socioassistenciais.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>

II. RMA (Registro Mensal de Atendimento):

É um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos nas unidades de CRAS, CREAS e Centro Pop. O principal objetivo é uniformizar as informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam com o desenvolvimento do SUAS. O preenchimento é obrigatório e deve ser mensal, realizado até 30 dias após o mês de referência.

Alimentação do sistema (área restrita):

<http://aplicacoes.mds.gov.br/cadsuas/visualizarConsultaExterna.html>

Acessos aos Relatórios:

https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirmps/estrutura_fisica/registro_mensal.php

III. SIMPETI

O sistema destina-se ao acompanhamento das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-AEPETI realizadas pela rede de proteção social e intersetorial e tem por objetivo fortalecer a gestão municipal e estadual para acelerar a erradicação do trabalho infantil.

<http://aplicacoes.mds.gov.br/saa-web/login.action?url=http://aplicacoes.mds.gov.br/snras/simpeti/>

IV. SISC (Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos):

Sistema que objetiva realizar o acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, funciona integrado com Cadúnico e CadSUAS. A confirmação da participação deve ser realizada trimestralmente. O sistema é fechado no dia 20 dos meses de março, junho, setembro e dezembro e reaberto no 1º dia útil do mês subsequente.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>

V. TabSUAS (Tabulador de microdados do Censo SUAS):

Permite cruzamento e interações de dados de todas as perguntas do questionário anual do Censo.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/simulacao/tabsuas/home.php>



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

VI. TabCAD (Tabulador de microdados CadÚnico):

Que permite o cruzamento de duas variáveis do Cadastro Único e a aplicação de filtros.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/tabcad.php>

VII. RI (Relatório de Informações Sociais V4):

Ferramenta que apresenta dados gerais na escala Brasil, Estados, Regiões, Municípios e áreas especiais.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/mds/>

VIII. CECAD 2.0 (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico):

Ferramenta que permite conhecer as características socioeconômicas das famílias e pessoas incluídas no Cadastro Único (domicílio, faixa etária, trabalho, renda etc.) bem como saber quais famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/cecad20/painel03.php>

IX. Portal Bolsa Família:

Portal que reúne todas as informações do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único dos municípios brasileiros.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/>

X. Painéis de Monitoramento:

Os painéis de monitoramento informam os dados comparativos ou não da série histórica do Programa Bolsa Família (visão geral, benefícios, condicionalidades e IGD, Cadastro Único (visão geral, perfil das pessoas e famílias cadastradas, Atendimento em CRAS, Atendimento em CREAS, atendimento Centro POP, com gráficos e tabelas.

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/>

XI. Relatórios Financeiros:

Acesso público (sem senha) sobre três camadas de informação aplicada a cada município:

- Relatórios de parcelas pagas

https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/resultado/execute.jsf?b=*&dpotvmubsQbsdfmbtQbhb&tNC&event=*&fyjcjs

- Relatório de saldo detalhado por conta:

https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/resultado/execute.jsf?b=*&tbmepQbsdfmbtQbhbtNC&event=*&fyjcjs

- Relatório de distribuição financeira por município:

https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/resultado/execute.jsf?b=*&sfmbupsjpEjusjcvjdbpGjobodfjsbQjtpNC&event=*&fyjcjs



3. Indicadores e Dados da Assistência Social

Atuar na Política de Assistência social requer um olhar **vigilante capaz de identificar** as reais necessidades sociais; onde e como se apresentam as situações de riscos e vulnerabilidades nos territórios; bem como a capacidade de respostas e proteção às famílias e indivíduos. Um diagnóstico socio territorial é o instrumento recomendado para identificação desses pontos e sua análise deve levar em consideração alguns indicadores sociais.

Indicadores são elementos capazes de revelar algo; no caso dos indicadores sociais eles irão revelar/indicar vários elementos sobre determinada sociedade.

No âmbito da Assistência Social, por exemplo, eles podem indicar o perfil de renda das famílias (pobres, extremamente pobres, etc.), quais as principais violências e violações de direito enfrentadas pelas famílias (trabalho infantil, situação de rua, violência doméstica, etc), quais e quantos são os equipamentos sociais capazes de realizar o acolhimento, atendimento e acompanhamento familiar (CRAS, CREAS, Unidades de Acolhimento, etc).

3.1. Índice de Desenvolvimento do CRAS - ID CRAS

O ID CRAS é um indicador nacional que busca capturar a qualidade dos serviços prestados à população por meio dos Centro de Referência da Assistência Social. Este índice é composto por informações que retratam a **estrutura física** das unidades, as **características qualitativas e quantitativas das equipes de Recursos Humanos**, bem como os **serviços ofertados à população** e os respectivos procedimentos mínimos necessários para uma oferta adequada.

Este índice computa uma nota de 1 a 5, quanto maior, melhor a qualidade do serviço prestado por este equipamento. E o monitoramento desse indicador revela que Pernambuco saiu da média de 3,08 em 2016 com elevação constante desde então, chegando à média de 3,53 no ano de 2019 o que elevou o estado da **posição de 23º lugar para 18º no ranking dos estados**.



Fonte: MC/SNAS – Vigilância Social

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Você quer saber a nota do ID CRAS do seu município? Para esta informação acesso o seguinte link:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/10132020115031-monit.idcras.2014.2019.pdf>

Saiba mais! A nota do ID CRAS interfere no IGD SUAS, quanto melhor a nota deste indicador melhor maior os recursos de Incentivo a Gestão do SUAS, para mais informações acesse o seguinte link: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/dicivip_datain/ckfinder/userfiles/files/Vigil%C3%A2ncia%20Socioassistencial/Caderno_IGDSUAS.pdf

3.2. Índice de Desenvolvimento do CREAS - ID CREAS

Seguindo a mesma lógica do ID CRAS, o ID CREAS é um indicador que tem como objetivo identificar a qualidade de oferta dos serviços prestados no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Para isso três dimensões são observadas nestes equipamentos, são elas: 1) a estrutura física; 2) as características qualitativas e quantitativas da equipe, e 3) por fim o escopo dos serviços prestados à população.

O estado de Pernambuco ficou entre as cinco melhores pontuações no índice de desenvolvimento do CREAS (ID CREAS) saindo da 16ª posição no ranking entre os estados em 2016 para a 4ª posição em 2017.

O avanço conquistado pelo estado de Pernambuco nos ID CRAS e ID CREAS é resultado de compromissos assumidos pelas gestões municipais e empenho de suas equipes técnicas para melhoria da oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais.

Você quer saber a nota do ID CREAS do seu município? Para esta informação acesso o seguinte link:

<https://www.sigas.pe.gov.br/files/03122019033012-monitoramento.idcreas.2014.2017.pdf>

Além desses indicadores como instrumentos reveladores da qualidade dos serviços oferecidos nos CRAS e CREAS, selecionamos alguns dados para conhecimento de todos/as.

3.3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é oferecido de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). Algumas situações de risco social são consideradas prioritárias para inclusão de usuários/as neste serviço, são elas:



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

I - situação de isolamento; II - trabalho infantil; III - vivência de violência e/ou negligência; IV - fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; V - em situação de acolhimento; VI - em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto; VII - egressos de medidas socioeducativas; VIII - situação de abuso e/ ou exploração sexual; IX - com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; X - crianças e adolescentes

em situação de rua; XI - vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

As informações a respeito da oferta do SCFV inseridas no SISC (sistema de informação desse serviço), podem servir de indicador para possíveis intervenções e tomadas de decisão. Como exemplo, trazemos duas situações identificadas no estado no período de pandemia do novo coronavírus.

Dados comparativos identificados desde o mês de janeiro/2020⁴

Em situação de isolamento



Fonte: SISC/2020 | MC/SNAS
Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Identifica-se aumento gradativo de usuários/as em Situação de Isolamento; houve aumento de 7% de janeiro a dezembro.

Em relação à situação de violência e/ou negligência, os números se revelam crescentes até o mês de julho, mostrando-se com uma sutil queda até o mês de outubro; porém apresenta pico no mês de

novembro e leve queda em dezembro (19.672 usuários/as), ainda assim com números mais elevados desde o início do ano quando registro 19.264 usuários/as nesta situação; houve aumento de 1% de janeiro a dezembro.

A Situação de abuso e exploração sexual manteve-se em queda entre os meses de fevereiro e

⁴ Os meses de março e abril não foram extraídos do sistema.



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

setembro; em números percentuais, a queda entre janeiro e dezembro foi de 8%, porém chama-se a atenção o fato do crescimento no mês de outubro e

novembro, tendo uma leve queda no mês de dezembro.

Situação de abuso e/ou exploração sexual



Fonte: SISC/2020 | MC/SNAS

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

O que está por trás do aumento de pessoas em situação de isolamento e qual a capacidade protetiva disponível?

A queda do número de pessoas em situação de abuso e/ou exploração sexual, justamente num momento em que as principais vítimas estavam isoladas com seus possíveis abusadores não reflete uma subnotificação?

As respostas para essas perguntas dependem de um olhar vigilante, capaz de analisar os dados confrontando-os com outros indicadores e acima de tudo, interpretando-os como pessoas dentro de um contexto social e não apenas como número.

3.4. Programa Bolsa Família (PBF)

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda direcionado às famílias que vivem em situação de pobreza e de extrema pobreza definidos por critérios de renda, dependentes e atualização no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

No segundo semestre de 2020 aproximadamente 2 milhões de famílias do estado estavam no CadÚnico, esse dado representa 53% da população do estado. Dentre as famílias inseridas no CadÚnico aproximadamente 1.176.107 são beneficiárias do Programa Bolsa Família, o que representa uma taxa de 58% das famílias cadastradas neste cadastro e 34,65% da população do estado de Pernambuco.



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quantidade de Famílias Beneficiárias - 2015 a 2020



Fonte: CECAD | MC/SAGI

Elaboração: SDSCI/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Sabendo que 58% das famílias do CadÚnico são beneficiárias do Programa Bolsa Família, que tal sondar a situação específica do seu município?

Quantas famílias do CadÚnico são beneficiárias do Programa Bolsa Família?

Qual o percentual da população do seu município que estar no CadÚnico e que recebe bolsa Família?

Sobre o número de pessoas em situação de pobreza e de extrema pobreza no estado, é importante mostrar que essa população vem aumentando nos últimos meses. Como mostra no gráfico abaixo, os

dados do CadÚnico sinalizam um aumento de pessoas que entraram nesta situação no corrente ano.



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Quantidade de Famílias cadastradas em situação de **extrema pobreza no cadúnico - PE**



Fonte: CECAD | MC/SAGI

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial

Como anda esta situação no seu município?

Estas pessoas recebem Bolsa Família? Quantas?

Um outro dado importante de ser analisado é a fila de espera do Programa Bolsa Família. De acordo com o monitoramento realizados pela equipe

estadual da vigilância socioassistencial este número vem aumento nos últimos meses conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

PE - QTD Famílias com perfil, mas sem Acesso ao PBF - 2020



Fonte: CECAD | MC/SAGI

Elaboração: SDSCJ/SEASS/Vigilância Socioassistencial



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Esses dados nos fazem refletir sobre a importância do Programa como complemento de renda, possibilidade tirar a população da situação de pobreza e extrema pobreza. Porém, é importante continuar com o olhar vigilante sobre as famílias que entraram nesse perfil e não tem acesso a nenhum programa social, bem como as múltiplas dimensões da pobreza que se desenvolve em outras dimensões para além da renda.

familiar não pode ser superior a 1/4 do salário-mínimo vigente. Além destes critérios as pessoas beneficiárias e suas famílias devem ser inseridas no CadÚnico⁶.

Até novembro de 2020 o estado contava com **312.863 pessoas beneficiárias do BPC**, entre as quais **182.686 são pessoas com deficiência e 130.177 são pessoas idosas**. No entanto, aproximadamente 6% do total de beneficiários continuava fora do Cadastro Único.

3.5. Benefícios de Prestação Continuada (BPC)

O Benefício de Prestação Continuada – BPC⁵ é um benefício garantido para pessoas com deficiência e para pessoas idosas acima a partir de 65 anos desde que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção, nem de tê-la provida por sua família. Para tanto, a renda por pessoa do grupo

Quem já recebe esse benefício e ainda não foi inscrito no Cadastro Único de Programas Sociais – CadÚnico, deverá procurar os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) ou a Secretaria de Assistência Social do município para se cadastrar. O **registro é obrigatório**, por isso a falta dele pode causar a suspensão do benefício.

A partir dessas informações, que tal saber quantos são os beneficiários do BPC no seu município fora do Cadastro Único e identificar neste cadastro a demanda reprimida, que são aquelas pessoas com perfil para receberem o benefício, mas que ainda não foram contempladas?

Recomendamos também acessar as seguintes notas informativas com informações sobre o monitoramento dos beneficiários do BPC no CadÚnico através: <https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/materiais-informativos>

⁵ Regulamentado através do Decreto Nº 6.214, de 26 de setembro de 2007.

⁶ Regulamento através do Decreto nº 8.805/2016.



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

4. Sugestões de leitura e consulta de dados

Recomendamos que vocês possam acessar a página da Vigilância Socioassistencial do sistema de Informação da assistência social de Pernambuco – SIGAS/PE através:

<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/vigilancia-socioassistencial>

Além de alguns links indicados ao longo deste boletim, temos várias sistematizações que podem contribuir nas análises e discussões de vigilância socioassistencial.

Segue uma breve apresentação das principais informações que vocês podem encontrar:

I. Materiais e Publicações

- **Boletins Informativos:** estudos e diagnósticos em âmbito estadual e regionais sobre vários temas;
- **Materiais Informativos:** Notas informativas Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) para INCLUSÃO no Cadastro Único;
- **Publicações:** Você encontra diagnósticos, relatórios e artigos bem como quantitativo de famílias/pessoas beneficiárias do Bolsa Família que receberam do auxílio emergencial;

- **Grupos de Estudo:** Materiais dos estudos internos realizados no âmbito do setor da vigilância socioassistencial.

II. Perfis dos Municípios

Você identifica informações por municípios de um perfil com as principais informações do SUAS a partir de 2016.

Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social (NOB SUAS, 2012) e está associada à proteção social e à defesa de direitos. Sua função é produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações territorializadas sobre necessidades das populações e territórios, assim como seus padrões de qualidade e condições de acesso.

O objetivo é prover as unidades de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de dados e informações para subsidiar o processo de planejamento das ações e tomada de decisões do órgão gestor do Sistema Único de Assistência Social.

Na conjuntura estadual, este setor compõe a Gerência do Sistema Único de Assistência Social - GSUAS e suas principais ações estão subdivididas em três eixos:

- Apoio Técnico à implantação da Vigilância Socioassistencial nos municípios;
- Monitoramento e Avaliação da Política de Assistência Social;
- Sistematização, produção e disseminação de análises e diagnósticos sociais.

Materiais e Publicações

1. Boletins Informativos
2. Materiais Informativos
3. Publicações
4. Grupos de Estudo

Perfis dos Municípios

1. Perfil dos Municípios - Diagnóstico Situacional 2020
2. Perfil dos Municípios - Abril de 2019
3. Perfil dos Municípios - Abril de 2018
4. Perfil dos Municípios - Abril de 2017



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

III. Conheça a série histórica da taxa da população em situação de extrema pobreza no seu município:

<https://www.sigas.pe.gov.br/pagina/srie-histrica-da-populao-pernambucana-em-situao-de-extrema-pobreza>

Série Histórica da População Pernambucana em Situação de Extrema Pobreza

Estimada da População Pernambucana em Situação de Extrema Pobreza inseridas no Cadastro Único

Acompanhamento Anual									
1. Estimativa da População em Situação de Extrema Pobreza - Série Histórica: 2012 a 2020	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	10,1% e 20%	Entre 20,1% e 30%	Entre 30,1% e 40%	Entre 40,1% e 50%	Entre 50,1% e 60%	Entre 60,1% e 70%	Entre 70,1% e 80%	Entre 80,1% e 90%	Entre 90,1% e 100%

Acompanhamento Mensal									
1. Estimativa da População em Situação de Extrema Pobreza - Resultado Mensal	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020

Acompanhamento Anual da Taxa (%) Estimada da População Pernambucana em Situação de Extrema Pobreza inseridas no Cadastro Único

ESCALA										
<= 10%	Entre 10,1% e 20%	Entre 20,1% e 30%	Entre 30,1% e 40%	Entre 40,1% e 50%	Entre 50,1% e 60%	Entre 60,1% e 70%	Entre 70,1% e 80%	Entre 80,1% e 90%	Entre 90,1% e 100%	
Quanto MENOR for a taxa, MELHOR será a situação do município										

Município	Série Histórica										Gráfico
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020(nov)		
Pernambuco	42,3	39,7	40,0	34,5	32,6	33,5	32,6	33,3	33,2		



Boletim

Informativo nº 004/2020

Secretaria Executiva de Assistência Social

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

IV. Eventos

Apresentações: materiais realizados em formações sobre vigilância e encontros regionais da Assistência social.

Teleconferência: Você identifica links com principais debates virtuais sobre Vigilância Socioassistencial e temas afins

Registro Fotográfico: Registros de alguns encontros de Vigilância Socioassistencial

para garantir e qualificar nosso fluxo de informações no âmbito da assistencial social.

A fim de atualizar nosso banco de dados, solicitamos que preencham o formulário online com os dados da Vigilância Socioassistencial; caso o município ainda não tenha implantado esse setor, sugerimos indicar uma pessoa de referência (e-mail e telefones).

V. Links Úteis

Neste espaço você encontra informações links dos sistemas federais mais usados.

VI. Canal de contato com a equipe estadual de

Vigilância Socioassistencial

Estamos a disposição para estreitar nossa relação com as equipes municipais de Vigilância Socioassistencial. Reafirmamos a importância dessa relação aproximada e que muito tem contribuído

Através dos contatos indicados, enviaremos publicações, informes, orientações no âmbito do SUAS. DEIXE SEU MUNICÍPIO POR DENTRO DAS NOVIDADES!

Link de acesso:

https://docs.google.com/forms/d/1pDZRuBBakB9cIUCTF1fce1Hnu2OotONQknCfZsBQwO4/viewform?edit_requested=true

Expediente:

Boletim elaborado pela Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (COGPV) / Secretaria Executiva de Assistência Social (SEASS) em parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania – CDC.

Coordenadora Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Shirley de Lima Samico

Equipe Técnica de Vigilância Socioassistencial

Fátima Maria Ferreira Barbosa

Francisco Godoy

Sidney Marques Cavalcanti

Luciana Lisboa Cristóvão dos Santos

Rua Gervásio Pires, 399 - 2º Andar - Bairro Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50050-070

Telefone: (81) 3183 - 0716 / E-mail: vigilanciasocioassistencialpe@gmail.com



Centro de Desenvolvimento e Cidadania